



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Mariana Anderson Pimentel

I – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de concessionária autorizada para realização da quinta revisão de 50.000 km do veículo pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, modelo Chevrolet Onix LTZ, placa TQF6C42, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

II – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso IV, a, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

III - DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitibanos

O valor estimado apresentado na pesquisa de preços foi de **R\$ 2.869,03** (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e três centavos), sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no Decreto Municipal nº 6084/2024, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

1. Contrato Social;
2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Regularidade perante a Seguridade Social e ao FGTS;
4. Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, estadual e municipal;
5. Qualificação mínima, de acordo com o objeto.

A empresa com melhor proposta apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 6.083/2024 e a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha da empresa, deu-se em razão de ser a única concessionária/oficina autorizada Chevrolet estabelecida no Município de Curitibanos/SC apta à realização da revisão obrigatória necessária para manutenção da garantia dos veículos da marca Chevrolet.

Conforme previsto nas páginas 104 a 108 do Manual do Proprietário, as revisões programadas devem ser executadas obrigatoriamente em Concessionária Chevrolet ou Oficina Autorizada Chevrolet, condição indispensável para permanência da garantia técnica concedida pelo fabricante.

A contratação de empresa localizada em outro município mostra-se antieconômica e desvantajosa para a Administração, considerando os custos adicionais com deslocamento, logística, consumo de combustível, tempo de transporte e indisponibilidade temporária dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Por tais razões, a empresa escolhida neste processo para execução dos serviços de revisão veiculares foi **AUTO MECÂNICA GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 86.548.054/0003-73**

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A justificativa de preço da presente contratação encontra-se demonstrada por meio do Formulário de Pesquisa de Preços anexado ao processo administrativo, acompanhado dos orçamentos detalhados referentes à revisão do veículo Chevrolet Onix LTZ, placas TQF6C42.

Os orçamentos anexados ao Formulário de Pesquisa de Preços detalham os itens e materiais necessários à execução da revisão, incluindo os componentes não cobertos pela garantia, conforme previsão expressa nas páginas 107 e 108 do Manual do Proprietário, que estabelecem serem de responsabilidade do proprietário os custos relacionados a itens de desgaste natural, tais como óleos, fluidos, filtros e serviços relacionados ao Plano de Manutenção Preventiva.

Ressalta-se que os valores apresentados mostram-se compatíveis com os preços praticados para revisões autorizadas da marca Chevrolet, considerando a obrigatoriedade de execução dos serviços em concessionária autorizada para manutenção da garantia dos veículos, conforme recomendações constantes nas páginas 104 a 108 do Manual do Proprietário.

VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

- **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão do veículo pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, modelo Chevrolet Onix LTZ, placas TQF6C42.
- **Dados do contratado:** AUTO MECÂNICA GERAL LTDA, CNPJ 86.548.054/0003-73, endereço: Rua Lages, 155 - Centro, Curitiba - SC, 89.520-000.
- **Valor da contratação incluindo IR: R\$2.869,03** (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e três centavos) - As páginas do manual do proprietário seguem anexa a este documento.

Curitiba/SC, 01 de outubro de 2026.

MARIANA
ANDERSON
PIMENTEL:046
54554920

Assinado de forma digital
por MARIANA
ANDERSON
PIMENTEL:04654554920
Dados: 2026.10.01
17:30:13 -03'00'

Mariana Anderson Pimentel
Administração – mat: 12408717 - SMS

**FOLHA DE DADOS
(FORNECEDOR)
PRODUTO CIN29236**

PRODUTO:	VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO C. MARCA: CHEVROLET / ONIX PLUS LTZ TURBO - (5N69HT - PRB) - 2026
Garantia:	Garantia de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme disposto no Termo de Referência, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.
Apresentação:	01 VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO C
Zero KM:	Será considerado Zero Quilômetro o veículo cujo hodômetro não esteja com a quilometragem superior a 50 (cinquenta) quilômetros.
Entrega:	O produto deverá ser entregue pelo fornecedor no local indicado pelo órgão participante em um prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento.

Checklist de Conferências/Verificações

a) Dados na nota fiscal	() Examinado
b) Integridade física da máquina	() Examinado
c) Quantidades da máquina e seus respectivos acessórios	() Examinado
d) Identificação da marca e modelo da máquina	() Examinado
e) Testar o funcionamento da máquina	() Examinado

Anotações:

Observações

“Em caso de divergências, favor registrar a ocorrência no sistema Gescon”

IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PRODUTO CIN29236



Inovação e Modernização na Gestão Pública

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO CIN29236

Produto: **VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO C.**

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Marca: CHEVROLET
- 1.2. Modelo: ONIX PLUS LTZ TURBO - (5N69HT - PRB) - 2026

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 2.1. Cor: Branca ou Preto, (a cor será definida pelo órgão Participante no momento da contratação).
- 2.2. Novo (zero KM).
- 2.3. 04 portas;
- 2.4. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
- 2.5. Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco sedan.

2.6. Dimensões:

- 2.6.1. Comprimento total: 4.480 mm;
- 2.6.2. Distância entre eixos: 2.600 mm;
- 2.6.3. Largura: 1.746 mm;

2.7. Motor:

- 2.7.1. Dianteiro com 3 cilindros;
- 2.7.2. Potência máxima de 115 cv (quando em gasolina);
- 2.7.3. Torque máximo de 16,3 kgf.m [160 N.m] (quando com gasolina);
- 2.7.4. Aspiração: turbocompressor.

2.8. Abastecimento de Combustível:

- 2.8.1. Combustível: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina;
- 2.8.2. Capacidade do tanque de combustível: 44 litros.

2.9. Transmissão:

- 2.9.1. Automática com, 6 marchas à frente e 1 marcha à ré.

2.10. Direção:

- 2.10.1. Elétrica.

2.11. Capacidade:

- 2.11.1. Volume do porta-malas: 500 L (sem o banco estar rebatido).

2.12. Sistema de Segurança:

- 2.12.1. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas;
- 2.12.2. Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD);
- 2.12.3. Airbags frontais (passageiro e motorista);
- 2.12.4. Airbags laterais;
- 2.12.5. Alarme/sistema anti-furto (de série ou opcional de fábrica);
- 2.12.6. Câmera telesa para manobras (de série ou opcional de fábrica);
- 2.12.7. Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes;
- 2.12.8. Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
- 2.12.9. Controle de estabilidade;
- 2.12.10. Controle de tração;
- 2.12.11. Faróis de neblina (de série ou opcional de fábrica)
- 2.12.12. Trava elétrica nas portas;
- 2.12.13. Desembaçador do vidro traseiro;
- 2.12.14. Assistente de partida em rampa;
- 2.12.15. Sensores de estacionamento traseiro (de série ou opcional de fábrica).

2.13. Conforto:

- 2.13.1. Ar-condicionado;
- 2.13.2. Banco do motorista com ajuste de altura;
- 2.13.3. Ajuste do volante em altura;

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

- 2.13.4. Ajuste elétrico dos retrovisores (de série);
- 2.13.5. Controle automático de velocidade (de série ou opcional de fábrica);
- 2.13.6. Controle elétrico dos vidros dianteiros (de série ou opcional de fábrica);
- 2.13.7. Controle elétrico dos vidros traseiros (de série ou opcional de fábrica);
- 2.13.8. Faróis com acendimento automático (de série ou opcional de fábrica);
- 2.13.9. Rodas de liga leve (de série).

2.14. Informação/tecnologia:

- 2.14.1. Multimídia (de série ou opcional de fábrica);
- 2.14.2. Conexão USB;
- 2.14.3. Volante multifuncional (de série ou opcional de fábrica).

2.15. Acessórios:

- 2.15.1. Jogo de tapetes.

2.16. Demais itens:

- 2.16.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.

3. GARANTIA

- 3.1. Garantia de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme disposto no Termo de Referência, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

4. ENTREGA

- 4.1. Deverá ser entregue em cada Município Contratante, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento, conforme disposto no Termo de Referência

5. PRIMEIRO EMPLACAMENTO

- 5.1. O veículo novo não deverá estar registrado ou licenciado, sendo o primeiro emplacamento obrigatoriamente realizado pelo Órgão Participante que constar da autorização de fornecimento.

Esclarecemos que o Plano de Manutenção Preventiva foi concebido para um veículo utilizado em condições normais de funcionamento.

Para outras condições consideradas severas, os intervalos entre as revisões devem ser proporcionalmente reduzidos, de acordo com a frequência e a intensidade do serviço severo ao qual se submete o veículo. Sob condições consideradas severas, é necessário revisar, limpar e/ou trocar com mais frequência os seguintes itens:

- Elemento do filtro de ar do motor
- Consulte manual do proprietário.

Para óleo do motor as advertências / mensagens / códigos de troca de óleo no painel de instrumentos, se equipado com o Sistema de vida útil do óleo do motor poderão ocorrer a intervalos mais curtos que os informados no Plano de Manutenção Preventiva. Nesse caso, siga as recomendações indicadas no painel de instrumentos do veículo.

Por exemplo, as condições de funcionamento a seguir são consideradas severas:

- Funcionamento constante em tráfego urbano lento com paradas e partidas excessivas.

- Serviços de táxi e similares.
- Viagens frequentes de curta distância, sem que o motor alcance a temperatura de funcionamento normal.
- Viagens longas em estradas de terra e/ou areia (estradas irregulares, com areia ou lama excessiva).
- Funcionamento prolongado em marcha lenta.
- Quando o veículo permanece, com frequência, parado por mais de dois dias.
- Para óleo lubrificante do motor as advertências de troca de óleo no painel de instrumentos, se equipado com o Sistema de vida útil do óleo do motor poderão ocorrer a intervalos mais curtos que os informados no Plano de Manutenção Preventiva. Nesse caso, siga as recomendações indicadas no painel de instrumentos do veículo.

** O Plano de Manutenção Preventiva se encontra discriminado neste Manual do Proprietário, sendo aqui mencionado em virtude de sua vinculação com o processo de garantia. Ressaltamos que este Plano aplica-se a veículos que trabalham em condições normais de funcionamento. Veículos que funcionam*

sob condições severas de trabalho exigem uma redução proporcional nos quilômetros indicados. (Se o veículo pertence ao programa exclusivo de frotas e/ou a empresas de aluguel de veículos, entre em contato com uma Concessionária Chevrolet para obter mais informações.)

Certificado de garantia internacional

A General Motors do Brasil, procurando sempre maneiras melhores de servir seus clientes, conta com um programa de cobertura de garantia para os países da América do Sul. Assim, se o veículo se encontrar ainda dentro do período de garantia, a Rede de Concessionárias Chevrolet dos países participantes oferecerão serviços sem nenhum custo.

Os países participantes deste programa são Argentina, Paraguai e Uruguai.

Garantia do veículo

A Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet concede ao proprietário de um veículo Chevrolet, os seguintes direitos:

Garantia: De acordo com os termos do respectivo certificado inserido neste Manual.

Revisão de manutenção preventiva: Uma delas é executada antes da entrega do veículo e a outra é executada no final do primeiro ano de uso ou a 10.000 km (o que ocorrer primeiro), sem nenhum custo para o proprietário (à exceção dos itens normais de desgaste - consulte *Mensagem importante aos proprietários* ⇨ 105). A primeira revisão especial será executada na Concessionária ou Oficina Autorizada Chevrolet, mediante a apresentação do cupom encontrado no final desta seção, e respeitados os limites de quilometragem indicados (consulte *Garantia limitada para veículos novos* ⇨ 107).

Se o veículo pertencer ao programa exclusivo para frotas e/ou empresas de locação de veículos, para obter mais informações entre em contato com a Concessionária Chevrolet.

Assistência técnica: Na seção de Informações ao cliente deste manual, encontram-se as diretrizes para garantir a máxima satisfação nos serviços e perguntas relacionadas à Concessionária ou Oficina Autorizada Chevrolet.

Orientação: Na entrega de um veículo novo, a concessionária explicará:

- A. Itens de responsabilidade do proprietário, Garantia limitada do veículo novo e Termos da garantia.
- B. Manutenção preventiva.
- C. Uso correto dos comandos, dos indicadores e dos acessórios do veículo.

Para adquirir estes direitos, é necessário

- 1. Que a Concessionária vendedora preencha corretamente a nota fiscal de venda, um documento que concede a garantia oferecida pela General Motors do Brasil Ltda.
- 2. O preenchimento correto do Quadro de identificação, que pode ser encontrado no final deste manual. Certifique-se de que a Concessionária vendedora assine, date e carimbe a tabela para conceder os direitos na Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet.

A data de entrega do veículo ao proprietário, conforme preenchida no quadro de identificação é a data de início da garantia e prevalece sobre qualquer outra data.

Mensagem importante aos proprietários

Para poder usufruir a garantia oferecida pela General Motors do Brasil Ltda. para o veículo, o proprietário deverá observar com atenção as instruções aqui indicadas, relativas à manutenção do veículo.

Durante a vigência desta garantia, as revisões de manutenção preventiva previstas no Plano de Manutenção Preventiva contido neste Manual do Proprietário deverão, obrigatoriamente, ser executadas em uma Concessionária Chevrolet ou Oficina Autorizada Chevrolet.

Visão geral da cobertura da garantia

Não existem quaisquer garantias com relação ao veículo adquirido, expressas ou inferidas, declaradas pela Concessionária na condição de vendedora e prestadora de serviços, ou pela General Motors do Brasil Ltda., na condição de fabricante ou importadora, a não ser aquelas contra defeitos de material ou de manufatura estabelecidas no presente Termo de Garantia. Toda e qualquer reclamação do

comprador quanto a falhas, defeitos e omissões verificados no veículo, durante a vigência desta garantia, somente será atendida mediante a apresentação da nota fiscal respectiva emitida pela Rede de Concessionárias Chevrolet, junto com o Manual do Proprietário preenchido corretamente, sendo estes os únicos documentos competentes para assegurar o atendimento, com exclusão de qualquer outro.

A General Motors do Brasil Ltda., garante que cada veículo novo de sua fabricação ou importação e entregue ao primeiro comprador por uma Concessionária Chevrolet, incluindo todo o equipamento e acessórios nele instalados na fábrica - é isento de defeitos de material ou de manufatura, em condições normais de uso, transferindo-se automaticamente todos os direitos cobertos por esta garantia, no caso de o veículo vir a ser revendido, ao(s) proprietário(s) subsequente(s), até o término do prazo previsto neste termo.

A obrigação da General Motors do Brasil Ltda. limita-se ao conserto ou substituição de quaisquer peças que, dentro do período normal da Garantia a que aludem estes Termos, conforme a discriminação observada no tópico abaixo, sejam devolvidas a uma Concessionária ou uma Oficina Autorizada Chevrolet, em seu estabelecimento comercial, e cujo a inspeção revele satisfatoriamente a existência do defeito reclamado. O conserto ou substituição das peças defeituosas, de acordo com esta Garantia, será feito pela Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet, sem débito das peças e mão-de-obra por ela empregadas.

A presente garantia inclui as garantias legais e a garantia contratual, e é concedida nas seguintes situações:

- A. 36 meses* ao comprador, seja pessoa física ou jurídica, que use o veículo como destinatário final, à exceção daqueles que utilizem o veículo para serviços de transporte remunerado de pessoas ou bens; e
- B. 36 meses* ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro, ao comprador pessoa jurídica que use o veículo para seu próprio negócio ou produção, ou ao comprador pessoa física que use o veículo em serviços de transporte remunerados de pessoas ou bens.

*Além do período de cobertura básica contra defeitos de fabricação e montagem, a General Motors do Brasil oferece a garantia bônus de até 24 meses, limitado em 60 meses, desde que o veículo tenha sido operado em condições normais de utilização, com todas as revisões e manutenções preventivas realizadas na Rede de Concessionárias Chevrolet conforme orienta o Manual do Proprietário e mediante a aceitação dos Termos e Condições do OnStar, mantendo ativo o pacote básico de conectividade "Standard Connect" — oferecido sem custo ao Cliente — que permite a coleta de dados de telemetria e diagnóstico do veículo, com o objetivo de viabilizar a manutenção preventiva e contribuir para a melhoria contínua do produto. Esta garantia bônus exclui os sistemas descrito abaixo:

•**Motor:** peças de borracha, correia de acessórios, mangueiras, juntas, anéis/selos, conversor catalítico.

•**Sistema de alimentação:** falhas relacionadas ao uso de combustíveis e lubrificantes fora de especificação, de má qualidade ou combustível adulterado.

•**Conjunto de tração:** cilindro mestre e escravo da embreagem.

•**Ar-condicionado:** filtro de ar condicionado, compressor do ar condicionado, válvula TXV.

•**Suspensão:** amortecedores, molas, buchas, coxins, barra estabilizadora, braços dianteiro e traseiro, mancais, eixo traseiro, quadro auxiliar, cubos e rolamentos, tambores e cilindros de roda, caixa de direção.

•**Acabamento interno:** revestimentos (forros, coberturas de banco, etc.), forrações de porta, tapetes e carpetes, volante de direção, buzina, manopla, coifa e moldura da alavanca de câmbio, guarnições internas e externas, multimídia, rádio e alto-falantes, porta-luvas, acabamentos plásticos em geral.

•**Carroceria:** avarias na pintura como ferrugem, descoloração, desbotamento, deformação e/ou craqueamento, sejam elas causadas por repintura, utilização de produtos, ferramentas e utensílios inadequados na lavagem, desgaste causado por exposição a substâncias e materiais químicos, corrosivos e/ou abrasivos. Avarias decorrentes de oxidação pela exposição do veículo em regiões de alta salinidade, como regiões litorâneas. Teto solar, quando presente no veículo, não incluído na garantia

Esta garantia substitui definitivamente quaisquer outras garantias, expressas ou inferidas, incluindo quaisquer garantias implícitas quanto à comercialização ou à adequação do veículo para um fim específico, e quaisquer outras obrigações ou responsabilidades por parte do fabricante.

A General Motors do Brasil Ltda. reserva-se o direito de modificar as especificações ou de introduzir melhorias nos veículos, a qualquer momento, sem incorrer na obrigação de executar os mesmos procedimentos para veículos vendidos anteriormente.

Os termos desta garantia não se aplicam nos seguintes casos:

- A um veículo Chevrolet submetido a uso incorreto, negligência ou acidente;
- A veículo reparado ou modificado fora da Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet, de modo que, no julgamento do fabricante, tenha seu desempenho e sua segurança afetados negativamente;
- A serviço de manutenção regular (como: ajuste do motor, limpeza do sistema de combustível, alinhamento do volante, balanceamento das rodas e ajustes dos freios e da embreagem);
- Substituição de itens de manutenção normal (como: velas de ignição, filtros, correias, escovas do alternador e do motor de partida, discos e pastilhas de freio, sistema da embreagem (platô, discos e rolamentos), buchas da suspensão, amortecedores, rolamentos de uso geral e vedadores), quando tal reposição seja executada junto com serviços de manutenção regulares;
- Desgaste normal de itens de estofamentos e de guarnições, devido a desgaste ou exposição a intempéries.

- Riscos, descoloração, manchas, perfurações, descamações, entre outros, que atingem peças recobertas por couro ou outras coberturas (volante, alavancas em geral, estofamentos) devido ao uso de acessórios nas mãos (anéis, alianças, etc), contato com ácidos, suor, produtos químicos, protetor solar, repelentes, soluções a base de álcool e também devido à exposição frequente ao sol.

Garantia limitada para veículos novos

1. **Preparação antes da entrega:** Para certificar-se de obter a máxima satisfação com o veículo novo, a Concessionária vendedora submeteu o veículo a uma revisão de entrega cuidadosa, de acordo com o programa de inspeção de veículos novos, como recomendado pelo fabricante.
2. **Identificação do proprietário:** O Quadro de identificação do veículo e do proprietário, que pode ser encontrado no final deste manual, preenchido de maneira correta e assinado pela Concessionária vendedora, é usado para apresentar o proprietário à Rede de Concessionárias ou Oficinas Autorizadas Chevrolet em todo o território nacional e, junto com o Aviso de Venda, emitido pela Concessionária vendedora, permite receber todos os serviços indicados nestas regras.
3. **Garantia:** De acordo com os termos da garantia indicados, o proprietário receberá os serviços cobertos pela garantia na Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet.

4. **Primeira revisão (especial) do Plano de manutenção preventiva relacionada a 1 ano de uso ou 10.000 km:**
O cupom correspondente autoriza o proprietário a receber todos os serviços correspondentes, em qualquer Concessionária ou Oficina Autorizada Chevrolet, apresentando o Manual do Proprietário. A 1ª revisão deve ser executada dentro de 12 meses a partir da data da venda ao primeiro comprador, com uma tolerância de 30 dias a mais ou a menos, ou dentro da faixa de 9.000 a 11.000 km, o que ocorrer primeiro. **A mão de obra é gratuita para o proprietário, que é responsável somente pelos custos relacionados aos itens de desgaste normal (ver instruções detalhadas em Mensagem importante aos proprietários ⇨ 105).**
5. **É responsabilidade do proprietário:** Proporcionar manutenção apropriada para o veículo, o que não somente reduz os custos operacionais, mas também ajuda a impedir mau funcionamento devido a negligência, que não é coberto pela garantia. Assim, para a própria proteção do proprietário, procurar sempre a Concessionária ou a Oficina Autorizada

Chevrolet para executar a revisão programada, como descrito no Plano de Manutenção Preventiva, porque a garantia somente será aplicável com a apresentação do Manual do Proprietário, com todos os quadros correspondentes das revisões devidamente preenchidos de maneira correta e assinados pela Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet que executar os serviços.

Garantia limitada das peças e acessórios

Itens e serviços não cobertos pela Garantia

Para os itens previstos na primeira revisão de Manutenção Preventiva, a mão-de-obra de verificação é gratuita, desde que seja

executada dentro do período de garantia ou da quilometragem estipulada como indicado nas Regras da Garantia, à exceção das despesas, incluindo-se as de mão-de-obra, relacionadas aos itens normais de desgaste, danos e outras falhas de funcionamento causados por terceiros.

Os itens e os serviços contidos nesta categoria são descritos abaixo:

- Óleos e fluidos em geral
- Filtros em geral
- Serviços relacionados ao Plano de Manutenção Preventiva
- Vidros

Peças e componentes com desgaste natural

Algumas partes e componentes podem sofrer desgaste natural (em diferentes níveis), independentemente do uso do veículo, de acordo com a operação à qual o veículo é submetido, e tem cobertura da garantia complementar à garantia legal de 90 dias (vide tabela a seguir) para defeitos de fabricação a partir da data ou compra. Em caso de defeito de fabricação (após confirmação de que não foram sujeitos a uso abusivo), as peças ou os componentes serão substituídos. Em qualquer outra situação, a substituição seguirá a orientação específica do fabricante e todas as despesas serão de responsabilidade do proprietário.

Item	Cobertura total da garantia (garantia legal de 90 dias inclusa)
Lâmpadas / Palhetas do limpador dos vidros	6 meses
Bateria	12 meses